

**INFORME SOBRE A SESSÃO GRAVADA**

**Ref:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2026-000001, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL 001/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais para o Município de Rio Maria/PA. (Ref: Termo de Compromisso nº 992611/2025).

Considerando a exigência prevista no Artigo 17 parágrafo § 2º da Lei no 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressa:

**Art. 17.** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I – preparatória;

II – de divulgação do edital de licitação;

III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV – de julgamento;

V – de habilitação;

VI – recursal;

VII – de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

**§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifei)**

Esse certame, em atendimento a exigência retro descrita foi gravado e basta acessar esse link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1B2kTTc5MOq9g\\_EtKhRXS7wMMmCHQEu4h](https://drive.google.com/drive/folders/1B2kTTc5MOq9g_EtKhRXS7wMMmCHQEu4h)

**MARINALVA BELICIO DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Decreto Municipal nº167/2025